



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
68563	8
VERSO	

(Protocolo nº 349.566 de 20/04/2021). De acordo com o Requerimento de 14/04/2021 e Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22/03/2021, hoje arquivados, BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, na qualidade de administradora do OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, foi substituída pela nova administradora, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021.-----

SELO: EDUU 51017 DKM. O OFICIAL 

AV-20 M-68563 - RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:

(Protocolo nº 353.172 de 22/09/2021). De acordo com o Requerimento de 09/09/2021; modificação do projeto com acréscimo e decréscimo de área, reaprovaado em 16/07/2021 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação Simplificação - Prefeitura desta cidade, pelo Processo nº 02/270.037/2018 (Licença de Obras nº 22/0345/2021A, que retifica a Licença nº 22/0345/2021, com vencimento em 25/01/2022; Licença de Obras nº 22/0346/2021A, que retifica a Licença nº 22/0346/2021, com vencimento em 27/01/2022; Licença de Obras nº 22/0347/2021B, que retifica a Licença nº 22/0347/2021A, com vencimento em 02/09/2022), fica retificado o Memorial de Incorporação registrado em 14/05/2019, sob o nº R-5 da Matrícula nº 68.553 e mencionado na AV-1/AV-14 desta matrícula, arquivando-se nesta data, entre outros, os documentos exigidos nas letras D, E, G, H, I, J e P do art. 32, da Lei 4.591/64. Da reaprovação do projeto decorre o aumento de 732,76m² (resultante do aumento de 963,21m² e redução de 230,45m²) na área total da construção (passando a ATC corresponder a **62.917,63m²**); alteração nos direitos especiais assegurados às unidades; alteração nas vagas de garagem quanto à composição dos grupos e às vagas PNE, bem como criação de vagas soltas e presas no estacionamento comercial do 1º subsolo, sem alteração da quantidade total de vagas e tão pouco a vinculação às unidades; e, denominação dos nomes dos blocos, sendo o Bloco 1 - Edifício Pão de Açúcar, Bloco 2 - Edifício Mirante do Pasmado e o Bloco 3 - Edifício Corcovado. Rio de Janeiro, 15 de março de 2022.-----

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>



23/019257

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofirirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68563

FICHA

9

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

SELO: EEAD 57615 EXB. O OFICIAL

AV-21 M-68563 - RETIFICAÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM: (Protocolo nº 353.172 de 22/09/2021). De acordo com os Documentos que deram origem à AV-20 acima, ficam retificadas as AV-5/AV-15 desta matrícula, que passa ter a seguinte redação: "O empreendimento possuirá local para 626 (seiscentas e vinte e seis) vagas de garagem, todas cobertas, sendo: 120 (cento e vinte) localizadas no 2º subsolo - estacionamento residencial, numeradas de 01 a 120, das quais 22 são presas e 98 são soltas. Destas vagas, 5 são do tipo PNE, de nºs 18, 83, 88, 117 e 118; 226 (duzentas e vinte e seis), localizadas no 1º subsolo - estacionamento comercial - numeradas de 01 a 226, das quais 19 são presas e 207 são soltas. Destas vagas, 10 são do tipo PNE, de nºs 14, 15, 38, 91, 95, 114, 134, 139, 178 e 226. 52 (cinquenta e duas), localizadas no 1º subsolo - estacionamento residencial - numeradas de 01 a 52, das quais 7 são presas e 45 são soltas. Destas vagas, 6 são do tipo PNE, de nºs 19, 25, 34, 35, 43 e 44; 228 (duzentas e vinte e oito) localizadas no pavimento de garagem elevado - estacionamento residencial, numeradas de 1 a 228, distribuídas em Estacionamentos 1 e 2, sendo (i) 111 vagas no Estacionamento 1, das quais 42 são presas e 69 são soltas, com 4 vagas do tipo PNE, de nºs 143, 177, 199 e 218; e (ii) 117 vagas no Estacionamento 2, das quais 29 são presas e 88 são soltas, com 5 vagas do tipo PNE, de nºs 20, 22, 40, 41 e 96. As vagas de garagem, com exceção das 226 vagas localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo, ficam divididas em 08 GRUPOS, designados A, B, C, D, E, F, G e H, assim constituídos: **GRUPO A:** Constituído pelas vagas números 37, 38, 39, 46, 49, 50, 51, 58, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 116, 117 e 118, localizadas no 2º subsolo e vagas números 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52, localizadas no 1º subsolo, num total de 70 vagas para este grupo; **GRUPO B:** Constituído pelas vagas números 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 110,

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68563

FICHA

9

VERSO

111, 112, 113, 114, 115, 119 e 120, localizadas no 2º subsolo e vagas números 27, 28, 29, 30, 31, 32, localizadas no 1º subsolo, num total de 40 vagas para este grupo; **GRUPO C:** Constituído pelas vagas números 129, 130, 131, **143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 189, 190, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 219, 220, 222, 223, 225, 226, 227, 228**, localizadas no pavimento garagem, num total de 62 vagas para este grupo; **GRUPO D:** Constituído pelas vagas números **12, 13, 14, 19, 20, 21, 59, 60, 61, 62**, localizadas no 2º subsolo e vagas números **7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17**, localizadas no 1º subsolo, num total de 18 vagas para este grupo; **GRUPO E:** Constituído pelas vagas números **212, 213, 214, 215, 216 e 217**, localizadas no pavimento garagem, num total de 6 vagas para este grupo; **GRUPO F:** Constituído pelas vagas números **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36**, localizadas no 2º subsolo e vagas números **1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 33, 34, 35, 36 e 37**, localizadas no 1º subsolo, num total de 44 vagas para este grupo; **GRUPO G:** Constituído pelas vagas números **13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 155, 156, 157, 175, 176, 185, 186, 187, 188, 191, 192, 193, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 218, 221, 224**, localizadas no pavimento garagem, num total de 80 vagas para este grupo; **GRUPO H:** Constituído pelas vagas números **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 e 142**, localizadas no pavimento garagem, num total de 80 vagas para este grupo; As 400 vagas de garagem, integrantes dos Grupos A, B, C, D, E, F, G e H, ficam vinculadas às unidades residenciais da seguinte maneira: **Bloco 1:** Cada um dos apartamentos 201/1101; 204/1104; 205/1105; 206/1106; 207/1107; 208/1108 e 209/1109,

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>



23/019257

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68563

FICHA

10

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

terá direito ao uso de 1 (uma) vaga de garagem, dentre as atribuídas ao **GRUPO A**, indistintamente, no 2º subsolo ou 1º subsolo; **Bloco 1**: Cada um dos apartamentos 202/1102 e 203/1103, terá direito ao uso de 2 (duas) vagas de garagem, dentre as atribuídas ao **GRUPO B**, indistintamente, no 2º subsolo ou 1º subsolo, devendo utilizar uma vaga solta e a correspondente vaga presa. **Bloco 2**: Cada um dos apartamentos 304/1104; 305/1105; 306/1106; 307/1107 e 408/1108, terá direito ao uso de 1 (uma) vaga de garagem, dentre as atribuídas ao **GRUPO F**, indistintamente, no 2º subsolo ou 1º subsolo; **Bloco 2**: Cada um dos apartamentos 204, 205, 206, 207, 208 e 308, terá direito ao uso de 1 (uma) vaga de garagem, dentre as atribuídas ao **GRUPO E**, indistintamente, no pavimento garagem; **Bloco 2**: Cada um dos apartamentos 401/1101; 402/1102; 403/1103 e 509/1109, terá direito ao uso de 2 (duas) vagas de garagem, dentre as atribuídas ao **GRUPO C**, indistintamente, no pavimento garagem, devendo utilizar uma vaga solta e a correspondente vaga presa. **Bloco 2**: Cada um dos apartamentos 201, 202, 203, 209, 301, 302, 303, 309 e 409, terá direito ao uso de 2 (duas) vagas de garagem, dentre as atribuídas ao **GRUPO D**, indistintamente, no 2º subsolo, ou 1º subsolo, devendo utilizar uma vaga solta e a correspondente vaga presa; **Bloco 3**: Cada um dos apartamentos 201/1101; 202/1102; 204/1104; 205/1105; 206/1106; 210/1110; 211/1111 e 212/1112, terá direito ao uso de 1 (uma) vaga de garagem, dentre as atribuídas ao **GRUPO G**, indistintamente, no pavimento garagem; **Bloco 3**: Cada um dos apartamentos 203/1103; 207/1107; 208/1108 e 209/1109, terá direito ao uso de 2 (duas) vagas de garagem, dentre as atribuídas ao **GRUPO H**, indistintamente no pavimento garagem, devendo utilizar uma vaga solta e a correspondente vaga presa. As 226 vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo, ficam vinculadas às unidades comerciais (lojas) da seguinte maneira: A Loja S terá direito ao uso indistinto de 67 (sessenta e sete) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; A Loja A terá direito ao uso indistinto de 43 (quarenta e três) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; A Loja O terá direito ao uso indistinto de 30 (trinta) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; A Loja L terá direito ao uso

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68563

FICHA

10

VERSO

indistinto de 12 (doze) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; A Loja N terá direito ao uso indistinto de 9 (nove) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; A Loja M terá direito ao uso indistinto de 7 (sete) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; A Loja P terá direito ao uso indistinto de 6 (seis) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; Cada uma das Lojas B, C, D, E, F, I e J terá direito ao uso indistinto de 5 (cinco) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; A Loja Q terá direito ao uso indistinto de 4 (quatro) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; Cada uma das Lojas G, H e R terá direito ao uso indistinto de 3 (três) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; Cada uma das Lojas T e U terá direito ao uso indistinto de 2 (duas) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo. Tendo em vista a utilização das vagas, pelas unidades comerciais mencionadas, ser indistinta e haverem vagas presas dentro deste conjunto, fica estabelecido que o condômino que utilizar uma vaga solta que especificamente crie uma vaga presa, deverá utilizar a vaga solta e a correspondente vaga presa. Existem ainda no Empreendimento locais destinados à guarda de um total de **357 bicicletas**, distribuídos nos pavimentos na forma abaixo: PAVIMENTO SUBSOLO 2 - **4 locais com capacidade total de 70**; PAVIMENTO SUBSOLO 1 - **2 locais com capacidade total de 60**; e PAVIMENTO DE GARAGEM ELEVADO - **8 locais com capacidade total de 227**".
Rio de Janeiro, 15 de março de 2022.-----

SELO: EEAD 57616 UFR. O OFICIAL _____

AV-22 M-68563 - RETIFICAÇÃO DOS DIREITOS ESPECIAIS E

ASSEGURADOS: (Protocolo nº 353.172 de 22/09/2021). De acordo com os Documentos que deram origem à AV-20 acima, fica retificada a AV-6 desta matrícula, que passa ter a seguinte redação: "**DIREITOS ESPECIAIS E ASSEGURADOS** - Aos proprietários das unidades 1101 à 1107 e 1109 do Bloco 01, 1101 à 1109 do Bloco 2, **1101 à 1112** do Bloco 3, fica assegurado o direito de uso, gozo e fruição, em caráter perpétuo, das áreas da laje e telhados que são imediatamente

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



23/019257

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68563

FICHA

11

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

superiores (exceto as ocupadas pelas casas de máquinas de incêndio, casa de máquinas de elevadores, escadas, circulação, cisternas/reservatórios, ventilações de esgoto, desvios de exaustão mecânica e de instalações de elétrica e especiais, vigas invertidas para caixa d'agua, jardineiras de composição da fachada e demais instalações de uso comum do condomínio). Caso seja legalmente possível, os proprietários destas unidades poderão realizar obras de modificação, ampliação e acréscimo nessas áreas, assumindo responsabilidade pela aprovação perante os órgãos competentes e pela manutenção da solidez e segurança do edifício e desde que observadas as normas da convenção, os padrões de acabamento e materiais usados no prédio, objetivando integrar-se harmonicamente ao conjunto. A presente autorização não constitui qualquer responsabilidade ou comprometimento por parte da Outorgante de que tais obras venham ou possam vir a ser autorizadas pelos órgãos competentes. Fica desde já estabelecido que as unidades mencionadas acima, quando da utilização do seu direito de uso das áreas da laje e telhados deverão obrigatoriamente respeitar um afastamento mínimo da fachada de 1,5 (um vírgula cinco) metros. Os acréscimos ou ampliações porventura construídos, decorrentes do direito de uso, gozo e fruição mencionado acima, não poderão constituir apartamento independente, ficando essas benfeitorias incorporadas aos apartamentos mencionados, assim como não constituirão acréscimo da fração, não importando em alteração no fracionamento do terreno e demais partes comuns. Todas as despesas decorrentes do exercício dos direitos assegurados correrão por conta exclusiva do respectivo condômino interessado. Os condôminos estão cientes que as jardineiras situadas nas unidades autônomas são compreendidas para os fins arquitetônicos e de manutenção como fachada do edifício, por esse motivo, os usuários das unidades autônomas, proprietários ou não, se comprometem a permitir, em dia e horário a ser previamente acordado, a entrada dos funcionários do condomínio para a realização da manutenção das referidas jardineiras. Aos proprietários das unidades residenciais fica assegurado o direito de realizar o fechamento parcial das varandas, desde que utilizado o modelo para fechamento a ser aprovado pelo Condomínio e mediante autorização da Prefeitura do Município

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68563

FICHA

11

VERSO

do Rio de Janeiro. Fica certo e ajustado que a obtenção da aprovação dos órgãos competentes, a observação da legislação em vigor nesse sentido e o cuidado com a impermeabilização e demais itens afetados pela construção supramencionada, são de exclusiva responsabilidade do proprietário a quem será incumbido o dever de arcar com seus custos e responder por seus prejuízos. É condição para o disposto acima (direitos especiais e assegurados) que o condômino respeite e obedeça as disposições legais em vigor, a Convenção, e não prejudique os demais condôminos. Fica obrigado o proprietário que se valer da faculdade que lhe é concedida, a manter sempre o CONDOMÍNIO, e os demais Condôminos, a salvo de quaisquer dúvidas, questionamentos ou penalidades administrativas ou judiciais, respondendo os mesmos, direta e também regressivamente, pelos prejuízos que porventura lhes causar. As benfeitorias e intervenções eventualmente realizadas não importarão, em qualquer hipótese, em alteração das frações ideais e coeficientes de rateio das correspondentes unidades autônomas". Rio de Janeiro, 15 de março de 2022.-----

SELO: EEAD 57617 QCS. O OFICIAL _____

AV-23 M-68563 - CONSIGNAÇÃO: (Protocolo nº 353.172 de 22/09/2021). A descrição do imóvel desta matrícula não sofreu alteração com a retificação objeto da AV-20, AV-21 e AV-22, ficando mantidas todas as suas características. Rio de Janeiro, 15 de março de 2022.-----

SELO: EEAD 57618 BNW. O OFICIAL _____

AV-24 M-68563 - RETIFICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: (Protocolo nº 356.063 de 01/02/2022). De acordo com o Requerimento de 24/01/2022, e tendo em vista a retificação do Memorial de Incorporação com o arquivamento de novos documentos, conforme acima noticiado, foi retificado nesta data, o registro da Convenção de Condomínio feito em 03/08/2020 na Ficha Auxiliar nº 3.392, arquivando-se o Instrumento Particular de 22/12/2021 devidamente retificado. Rio de Janeiro, 15 de março de 2022.-----

SELO: EEAD 59336 CCP. O OFICIAL _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



23/019257

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68563

FICHA

12

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

AV-25 M-68563 - REABILITAÇÃO DE ÁREA: (Protocolo nº 357.235 de 30/03/2022). De acordo com o Requerimento de 29/03/2022, e Termo Municipal de Encerramento (TME nº 000085/2022), expedido em 02/02/2022, hoje arquivados, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, desta cidade, pelo Processo nº 14/201.655/2011, concedeu o referido Termo que autoriza o encerramento das atividades de GERENCIAMENTO DE ÁREA CONTAMINADA no endereço: Avenida Lauro Sodré, nº 02 e 150 - Botafogo; atesta a recuperação da área; e estabelece a presente averbação, entre outras, como "condições de validade Gerais": "a área foi classificada como ÁREA REABILITADA PARA O USO RESIDENCIAL/COMERCIAL, conforme Resolução CONAMA nº 420/2009 e ficam proibidos a captação e o uso de água subterrânea provenientes deste lote e de seu entorno, para quaisquer fins". Rio de Janeiro, 03 de maio de 2022.-----

SELO: EEBZ 46264 AZB. O OFICIAL 

R-26 M-68563 - CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO RECÍPROCA DE USO DE 14,43%: (Protocolo nº 357.275 de 31/03/2022). **TÍTULO:** De acordo com a Escritura Pública de 15/05/2019, do 17º Ofício de Notas, desta cidade, (Lº 8191, fls. 030/036, ato 011), rerratificada e aditada por outras de 22/03/2022, (Lº 8515, fls. 125/131, ato 026) e de 09/05/2022, (Lº 8515, fls. 160/163, fls. 035), ambas do mesmo Ofício, e Plantas, hoje arquivados. **INSTITUIDORES:** **CONDOMÍNIO HIGHLIGHT - JARDIM BOTAFOGO**, situado na Avenida Lauro Sodré, nº 150, com numeração complementar pela Rua General Góes Monteiro, nº 155, inscrito no CNPJ sob o nº 40.058.793/0001-14 e **CONDOMÍNIO SPOTLIGHT - JARDIM BOTAFOGO**, situado na Rua General Severiano, nº 201, inscrito no CNPJ sob o nº 40.059.445/0001-61, ambos representados por sua síndica, a empresa OPPORTUNITY MÉTRICA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CPNJ sob o nº 29.839.743/0001-31. **INTERVENIENTE ANUENTE:** OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.235.622/0001-61, por sua instituição administradora, BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

68563

FICHA

12

VERSO

13.486.793/0001-42. **DA FINALIDADE:** Visando cumprir o planejamento efetuado quando da instituição dos empreendimentos imobiliários de integrar os CONDOMÍNIOS HIGHLIGHT - JARDIM BOTAFOGO e SPOTLIGHT - JARDIM BOTAFOGO (antes denominados Highlight I e Highlight II), apesar de distintas, formando um todo e harmônico, não só arquitetônica e paisagisticamente, como também e sobretudo, nos seus aspectos funcionais. Dentro desse objetivo, os CONDOMÍNIOS e o Interveniente Anuente deliberaram que os adquirentes de unidades imobiliárias de cada um dos citados imóveis sejam eles proprietários, promitentes compradores, promitentes cessionários, cessionários e usuários, poderão usar e livremente passar sobre as áreas comuns de ambos os empreendimentos, utilizar as partes comuns da edificação, correspondente a 14,43% do imóvel. Os Empreendimentos foram planejados e desenvolvidos como um único no que se refere a suas áreas comuns, sendo o objetivo que os futuros adquirentes das unidades possam usar e livremente passar sobre as áreas comuns de ambos os Empreendimentos. **DA IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS:** No CONDOMÍNIO HIGHLIGHT as áreas relativas a: (i) **No pavimento térreo** - Acesso Pedestres, Hall de acesso Geral e PUC, Acesso a Rua General Gões Monteiro, Acesso a Rua Lauro Sodré, Acesso as Quadras, Churrasqueiras, Pet Place, Portaria de Serviço, Térreo Descoberto, Sala de Segurança, Quadra de Tênis, 2 Quadras Recreativas, Depósito, Vestiário Masculino, Vestiário Feminino; (ii) **No pavimento de Garagem** - Hall de acesso Garagem e PUC, Administração, Banheiro, Sala de Ferramentas, Banheiros de Funcionários, Refeitório, 4 Vestiários, WC PNE; (iii) **No pavimento de uso comum - PUC Geral:** Acesso ao Spotlight, Hall de acesso ao Térreo e Garagem, 2 Churrasqueiras, Hospital Vegetal, Espaço Zen, Expansão Fitness, Lounge Sul, Lounge Corcovado, Praça de elevador, Praça Central, Deck das Piscinas, Deck Molhado, Piscina Infantil, Piscina Lazer, Raia Natação e PUC Descoberto, PUC Bloco 1: 2 W.C. PNE Fam., 2 W.C. Masculino, 2 W.C. Feminino, 2 Salões Gourmet, 2 Cozinhas, Lazer Adulto e Área Coberta Aberta. PUC Bloco 2: Depósito, Bar, Fitness, 2 W.C. Masculino, 2 W.C. Feminino, 2 W.C. PNE, Sala Zen, Massagem, Sauna e Repouso. PUC Bloco 3: Salão de Festas Infantil, Espaço Kids/Brinquedoteca, Salão de Festas, 2 Cozinhas, Coworking, 2 W.C. Masculino, 2 W.C. Feminino, W.C.

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr



23/019257

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofirirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
68563

FICHA
13

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

PNE/Família, W.C. PNE, Sala a Definir, Sala Games e Área Coberta Aberta. O somatório das áreas do Térreo, Garagem e PUC, correspondem as "Áreas Comuns Objeto da Servidão Highlight". DA SERVIDÃO: A Instituidora, com o intuito de assegurar, em caráter perpétuo, a utilização comum pelos condôminos dos empreendimentos, das dependências existentes nas partes comuns de ambos os condomínios, através da presente escritura, **INSTITUI A TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PERPÉTUO**, atribuindo o valor de R\$1.000,00, SERVIDÃO DE USO sobre as Áreas Comuns objeto da Servidão Highlight, a favor do Condomínio Spotlight, de tal sorte que sobre estas áreas recaia o gravame de uso comum por parte dos condôminos das unidades imobiliárias que compõem o referido condomínio Highlight. Tendo em vista o projeto desenvolvido para a realização dos empreendimentos imobiliários a serem construídos, a instituidora estipula as normas a seguir transcritas: a) não haverá muros ou outros elementos divisórios separando os empreendimentos; b) é livre o trânsito de condôminos entre as diversas edificações, com a finalidade de utilização das dependências a que se refere a escritura; e c) os condomínios deverão sempre buscar a contratação da mesma administradora visando facilitar a prestação de contas e a harmonia entre os condomínios. Demais cláusulas e condições as constantes do título. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 2418249; Valor de R\$200.497,63; Favorecida: Secretaria Municipal de Fazenda; Data de pagamento: 31/08/2021. BASE DE CÁLCULO R\$6.683.254,50. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022.--.--.

SELO: EDXA 23464 OHO. O OFICIAL

R-27 M-68563 - INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE 14,43%: (Protocolo nº 357.275 de 31/03/2022). De acordo com os mesmos documentos que deram origem ao R-26, as Instituidoras, com o intuito de assegurar, em caráter perpétuo, a utilização comum pelos condôminos dos empreendimentos, das dependências existentes nas partes comuns de ambos os condomínios, **INSTITUI A TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PERPÉTUO**, atribuindo o valor de R\$1.000,00, SERVIDÃO DE PASSAGEM sobre a área comum do Condomínio Highlight, correspondente a 14,43% do terreno, a favor dos futuros adquirentes do Empreendimento Condomínio Spotlight.

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

68563

FICHA

13

VERSO

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 2418246; Valor: R\$200.497,63; Favorecida: Secretaria Municipal de Fazenda; Data do pagamento: 31/08/2021. BASE DE CÁLCULO: R\$6.683.254,50. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022.--.--.

SELO: EDXA 23465 SQD. O OFICIAL 

AV-28 M-68563 - SERVIDÃO DE PASSAGEM DE 3,56%: (Protocolo nº 357.275 de 31/03/2022) De acordo com a Escritura Pública de 15/05/2019, do 17º Ofício de Notas, desta cidade, (Lº 8191, fls. 030/036, ato 011), rerratificada e aditada por outras de 22/03/2022, (Lº 8515, fls. 125/131, ato 026) e de 09/05/2022, (Lº 8515, fls. 160/163, fls. 035), ambas do mesmo Ofício, visando cumprir o planejamento efetuado quando da instituição dos empreendimentos imobiliários de integrar os CONDOMÍNIO HIGHLIGHT - JARDIM BOTAFOGO e CONDOMÍNIO SPOTLIGHT - JARDIM BOTAFOGO (antes denominados Highlight I e Highlight II, apesar de distintas, formando um todo e harmônico, não só arquitetônica e paisagisticamente, como também e sobretudo, nos seus aspectos funcionais, foi constituída onerosamente servidão perpétua de uso sobre a servidão do CONDOMÍNIO SPOTLIGHT - JARDIM BOTAFOGO, em proveito do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$1.000,00. Dentro desse objetivo, os CONDOMÍNIOS e o Interveniente Anuente deliberaram que os adquirentes de unidades imobiliárias de cada um dos citados imóveis sejam eles proprietários, promitentes compradores, promitentes cessionários, cessionários e usuários, poderão utilizar as partes comuns da edificação, correspondente a 3,56% do imóvel, composta pelas seguintes áreas: **DA IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS:** No CONDOMÍNIO SPOTLIGHT, as áreas relativas: (i) **No pavimento Térreo** - Acesso Pedestre, Acesso a Rua General Severiano, Galeria, Terraço Aberto, Espaço Gourmet, Wc PNE, Wc, Piscina Adulto, Lazer Coberto, Sauna, Depósito, Sala de Games, Brinquedoteca, WC PNE, WC Feminino/Fraldário, WC Masculino, Terraço Infantil, Brinquedoteca/Área Externa. O somatório das áreas do Térreo, correspondem as "Áreas Comuns Objeto da Servidão Spotlight", em favor do Condomínio Highlight, registrada nesta data nas matrículas nºs 69.260 a 69.335, com o intuito de assegurar, em caráter perpétuo, a utilização comum pelos condôminos dos empreendimentos, das dependências existentes nas partes comuns de ambos os

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



23/019257

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68563

FICHA

14

3º**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

condomínios, através da presente escritura. SERVIDÃO DE PASSAGEM sobre as Áreas Comuns objeto da Servidão Spotlight, em favor dos futuros adquirentes do Empreendimento Condomínio Highliht, de tal sorte que sobre estas áreas recaia o gravame de uso comum por parte dos condôminos das unidades imobiliárias que compõem o referido condomínio Spotlight. Os Empreendimentos foram planejados e desenvolvidos como um único no que se refere a suas áreas comuns, sendo o objetivo que os futuros adquirentes das unidades possam usar e livremente passar sobre as áreas comuns de ambos os Empreendimentos. Tendo em vista o projeto desenvolvido para a realização dos empreendimentos imobiliários a serem construídos, a instituidora estipula as normas a seguir transcritas: a) não haverá muros ou outros elementos divisórios separando os empreendimentos; b) é livre o trânsito de condôminos entre as diversas edificações, com a finalidade de utilização das dependências a que se refere a escritura; e c) os condomínios deverão sempre buscar a contratação da mesma administradora visando facilitar a prestação de contas e a harmonia entre os condomínios. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022.--.--.--.

SELO: EDXA 23466 AEZ. O OFICIAL

AV-29 M-68563 - SERVIDÃO DE PASSAGEM DE 3,09%: (Protocolo nº 357.275 de 31/03/2022). De acordo com os mesmos documentos que deram origem a AV-28, com o intuito de assegurar, em caráter perpétuo, a utilização comum pelos condôminos dos empreendimentos, das dependências existentes nas partes comuns de ambos os condomínios, instituiu A TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PERPÉTUO, atribuindo o valor de R\$1.000,00, SERVIDÃO DE PASSAGEM sobre a área comum do Condomínio Spotlight, correspondente a 3,09% do terreno, a favor dos futuros adquirentes do Empreendimento Condomínio Highlight, registrado nesta data nas matrículas nºs 69.260 a 69.335. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022.--.--.--.

SELO: EDXA 23467 ONE. O OFICIAL

AV-30 M-68563 - CONSTRUÇÃO/"HABITE-SE": (Protocolo nº 358.552 de 26/05/2022). De acordo com o requerimento datado de 26/05/2022, e Certidão de Habite-se nº 22/0152/2022

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

68563

FICHA

14

VERSO

expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, datada de 19/05/2022, hoje arquivados, o imóvel desta matrícula teve sua construção concluída, tendo sido o Habite-se (parcial) concedido em 19/05/2022 (Processo nº 02/270037/2018). "A presente averbação foi feita sem a apresentação da CND do INSS e da Certidão Negativa de Tributos Federais, com base no Provimento 41/2013 da CGJ". Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022.--.--

SELO: EEEN 07024 GDS. O Oficial 

R-31 M-68563 - PENHORA: (Protocolo nº 362.802 de 16/11/2022). **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 14/11/2022, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, hoje arquivado. **JUIZ:** Dr. Fernando Reis de Abreu. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$137.980.683,91, incluindo outros imóveis. **RECLAMANTE:** ERNESTINA FONSECA; **RECLAMADO:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62; **PROCESSO:** nº ATOrd 0011231-46.2014.5.01.0045 -. **DEPOSITÁRIO:** a executada. (O cancelamento do presente registro só será feito mediante o recolhimento dos emolumentos e acréscimos legais, tanto do registro quanto da averbação de cancelamento, cujo valor será calculado pela tabela vigente à época do referido ato a ser praticado, conforme disposto no art. 4º § 2º da Lei 6370/2012). Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2022.--.--

SELO: EEFX 87516 QWR. O OFICIAL 

AV-32 M-68563 - CONSIGNAÇÃO: (Protocolo nº 364.113 de 16/01/2023): Foi averbada hoje a construção das unidades do bloco 3: apartamentos 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006,

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>



23/019257

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofirirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
68563

FICHA
15

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, e (embasamento - Fase 3) Lojas O, P, Q, R, S, T, e U, totalizando desta forma, o "habite-se" deste empreendimento.
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023. -.-.-.-.-

SELO: EEIP 85442 FFU. O OFICIAL 

R-33 M-68563 - PENHORA: (Protocolo nº 364.424 de 27/01/2023). **TÍTULO:** Certidão datada de 26/01/2023, da 8ª Vara Cível desta Cidade, assinada pelo Responsável pelo Expediente, Pericles Telles Cunha - Matr. 01/23931, e Termo de Penhora de 01/02/2023 - em conformidade com o artigo 845, §1º do CPC - hoje arquivados. **JUIZ:** Dr. Paulo Roberto Correa. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$84.115.196,59. **AUTOR:** BARREIRA DE OLIVEIRA CONSULTORIA JURÍDICA EMPRESARIAL, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.654/0001-05. **RÉU:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62. **PROCESSO Nº:** 0217730-76.2016.8.19.0001. **DEPOSITÁRIO:** o réu. Rio de Janeiro, 20 de março de 2023. -.-.-.-.-

SELO: EEIP 92583 QRM. O OFICIAL 

R-34 M-68563 - DAÇÃO EM PAGAMENTO: (Protocolo nº 368.920 de 31/07/2023). **TÍTULO:** Escritura Pública de 28/10/2022, do 10º Serviço Notarial desta cidade (Lº 8069, fls. 078/085, ato 031). **ADQUIRENTE:** SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62. **TRANSMITENTE:** OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.235.622/0001-61, por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, ambas com sede em São Paulo, SP. **VALOR DECLARADO:** R\$1.497.272,35. **BASE DE CÁLCULO:** R\$1.941.851,81. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Guia nº 2512889; Valor: R\$58.255,55; Favorecida: Secretaria Municipal de Fazenda; Data do pagamento: 17/10/2022. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023. -.-.-.-.-

SELO: EENY 70416 DNG. O OFICIAL 

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 089151.2.0068563-74

MATRÍCULA

68563

FICHA

15

VERSO.

AV-35 M-68563 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÕES: (Protocolo nº 368.920 de 31/07/2023). Tendo em vista a dação em pagamento acima registrada, ficam canceladas as restrições da AV-4 desta matrícula, por perda de objeto. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.-----

SELO: EENY 70417 DSP. O OFICIAL 

AV-36 M-68563 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (Protocolo nº 368.920 de 31/07/2023). De acordo com a Escritura que serviu de título ao R-34, fica cancelada a hipoteca da AV-2, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.-----

SELO: EENY 70418 FHN. O OFICIAL 

AV-37 M-68563 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 370.195 de 14/09/2023). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202107.2313.01733900-IA-380 de 23/07/2021, consulta feita em 14/09/2023, fica averbada a indisponibilidade em nome da SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.609.504/0001-62, Processo nº 50684166220204025101 - Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO -> TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - FÓRUM/VARA: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.-----

SELO: EENY 70441 LJK. O OFICIAL 

AV-38 M-68563 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 370.197 de 14/09/2023). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202308.1406.02863941-IA-250 de 14/08/2023, consulta feita em 14/09/2023, fica averbada a indisponibilidade em nome da SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.609.504/0001-62, Processo nº 05196017720114025101 - Instituição: TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO -> RJ - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO -

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



23/019257

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofirirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
68563

FICHA
16

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

CNM: 089151.2.0068563-74

FÓRUM/VARA: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 11ª VARA FEDERAL DE
EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 18 de
setembro de 2023.-----

SELO: EENY 70454 DSC. O OFICIAL

AV-39 M-68563 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 370.198 de
14/09/2023). Com base no Provimento nº 39/2014 da
Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o
Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de
Bens nº 202105.1717.01632550-IA-250 de 17/05/2021, consulta
feita em 14/09/2023, fica averbada a indisponibilidade em
nome da SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ
nº 33.609.504/0001-62, Processo nº 00112314620145010045 -
Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ -
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - FÓRUM/VARA: RJ
- RIO DE JANEIRO -> RJ - COORDENADORIA DE APOIO A
EFETIVIDADE PROCESSUAL. Rio de Janeiro, 18 de setembro de
2023.-----

SELO: EENY 70467 TEB. O OFICIAL

REGISTRO DE IMOVEIS - 3º OFÍCIO
AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 - GRUPO 802

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a
que se refere, extraída nos termos do artº 19, parágrafo primeiro da Lei 6.015/73, dela
constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames,
ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel,
seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da
sua emissão. Certifico, finalmente, que deixam de ser recolhidos os emolumentos, tendo
em vista que a mesma foi solicitada através do Ofício nº061223,8563 datado de 06/12/2023,
procedente de(a) Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. A presente certidão foi
confeccionada e assinada digitalmente. (IAR) Rio de Janeiro, 12/12/2023.15:24 O Oficial.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EENY 26328 POL



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Data do Ato:
12/12/2023

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado